

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL DEPARTAMENTO DE ESPAÇOS VERDES E AÇÃO CLIMÁTICA DIVISÃO DE CEMITÉRIOS

## AVISO N.º 85/2025

Conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais, informa-se que no ano 2025 irá proceder à exumação dos corpos inumados nos locais e nas datas a seguir mencionados:

## Cemitério de São Martinho

- Sepulturas no Quadrado C de junho a outubro de 2017;
- Sepulturas em que foi prolongado o período de inumação no Quadrado C, ano de 2011.
- Sepulturas no Quadrado H de outubro de 2017 a fevereiro 2018.
- Sepulturas em que foi prolongado o período de inumação no Quadrado H de outubro a dezembro de 2011 e janeiro de 2012.

## Cemitério de Santo António

- Gavetas camarárias referentes às inumações de janeiro a dezembro de 2020;

O responsável pelo defunto receberá uma notificação registada com aviso de receção, a fim de informar da decisão de estar presente na referida exumação e do destino a dar aos restos mortais e ornamentos, através do documento em anexo ("Declaração relativa à exumação, ao destino dos restos mortais e aos ornamentos"), que deverá ser devidamente preenchido e devolvido no prazo de 15 (quinze) dias úteis à Divisão de Cemitérios, a contar da data de receção da presente notificação.

Paços do Concelho do Funchal, 12 de fevereiro de 2025

A Vereadora<sup>1</sup>

dic Crello

Nádia Micaela Gomes Coelho

<sup>[1]</sup> No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 03 de fevereiro de 2024. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <a href="https://www.funchal.pt">https://www.funchal.pt</a>